



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 52/2025 - Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas;

Responsáveis pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047;**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Aquisição de lixeiras e contentores plásticos, destinados ao armazenamento e acondicionamento adequado de resíduos sólidos, visando atender às demandas dos prédios públicos, praças, vias, escolas, unidades de saúde e demais espaços municipais conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de higiene, saúde pública e preservação ambiental no município. As lixeiras serão utilizadas em diferentes ambientes de uso coletivo e institucional, permitindo o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados diariamente.

Atualmente, observa-se que a ausência de lixeiras adequadas ou a insuficiência das já existentes tem ocasionado acúmulo de resíduos em locais inapropriados, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de comprometer a estética urbana e a qualidade de vida da população. A instalação de novas lixeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

possibilitará maior eficiência na coleta, organização dos espaços públicos e incentivo à correta destinação do lixo por parte dos cidadãos.

Outro aspecto relevante é a contribuição que as lixeiras oferecem para a preservação ambiental, na medida em que evitam o descarte irregular de resíduos em áreas verdes, cursos d'água e vias públicas. Isso impacta diretamente na conservação dos recursos naturais, na redução de entupimentos de galerias pluviais e no fortalecimento da educação ambiental, promovendo uma consciência coletiva em favor da sustentabilidade.

Além disso, a aquisição das lixeiras auxiliará no trabalho das equipes de limpeza urbana, otimizando o processo de coleta e transporte do lixo, garantindo maior segurança, praticidade e eficiência operacional. Esse investimento se traduz em benefício direto para toda a comunidade, que passará a usufruir de ambientes mais limpos, organizados e saudáveis.

Portanto, a aquisição das lixeiras é medida indispensável e de caráter prioritário, uma vez que contribui não apenas para a melhoria da limpeza e do aspecto visual da cidade, mas também para a promoção da saúde pública, da preservação ambiental e do bem-estar coletivo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	162.00 0.002	Contêiner plástico injetado 1000L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e radiação UV, equipado com tampa basculante e quatro rodízios reforçados, sendo dois com travas, compatível com coleta mecanizada.	UN	15	R\$ 1.549,64	R\$ 23.244,60
2	162.00 0.003	Contêiner plástico injetado 700L, multicores – fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a	UN	15	R\$ 1.413,77	R\$ 21.206,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		impactos e intempéries, com proteção UV, equipado com tampa basculante e quatro rodízios reforçados, sendo dois com travas.				
3	162.00 0.004	Lixeira plástica injetada 240L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos, com tampa acoplada e dois rodízios para facilitar a movimentação.	UN	20	R\$ 408,84	R\$ 8.176,80
4	162.00 0.005	Lixeira plástica injetada 120L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a intempéries e impactos, com tampa articulada e estrutura reforçada.	UN	10	R\$ 303,58	R\$ 3.035,80
5	162.00 0.006	Papeleira plástica injetada 50L, multicores (sem base) – destinada à separação de resíduos, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD), com cores diferenciadas para coleta seletiva.	UN	10	R\$ 147,17	R\$ 1.471,70

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA
Manutenção da Coleta de Lixo Urbano – Equipamentos e Material Permanente	02 09 01 17 512 0009 2047 449052	630

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 14 DE AGOSTO de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Posturas